

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 100 /15 - CEDECONDH

Obriga a distribuição dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos (Remune), da Secretaria Municipal de Saúde, em farmácias de unidades de saúde ou distritais, da rede básica de saúde municipal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Alberto Kopittke e Jussara Cony.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa, fl. 06, afirma não haver óbice para a tramitação da matéria, salvo quanto à possibilidade de interferência na gestão do Município. A CCJ, por sua vez, aprovou parecer pela existência de óbice à tramitação da matéria, com um voto contrário. A CEFOR também aprovou parecer contrário ao projeto e, na CUTHAB, houve empate.

É o relatório.

Argumentando sucintamente, resta evidente, vista esta proposição sob o viés dos direitos humanos, que o projeto é meritório e visa à garantia de fornecimento de medicamentos para a população que mais precisa.

Assim, somos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de novembro de 2015.

Vereadora Fernanda Melchionna, Presidenta e Relatora.



PROC. Nº 1489/14 **PLL** N^{o} 140/14 Fl. 02

PARECER Nº 100 /15 - CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 47/11/15

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente Vereador Paulinho Motorista

ereador Prof. Alex Fraga

or João Bosco Vaz

Vereadora N